

COMUNICADO OFICIAL**POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO ANTECIPADO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**

A **Associação Chapecoense de Futebol [em Recuperação Judicial]** divulga a todos os seus credores e demais interessados que, em observância a decisão recentemente proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos autos do processo nº **5001625-18.2022.8.24.0012** (ev. 3913), acaba de ser publicado Edital divulgando a abertura de oportunidade para o pagamento antecipado de créditos sujeitos ao seu Plano de Recuperação Judicial.

De acordo com o Edital publicado em **11/03/2025**, todos os credores, independentemente da categoria de crédito a que pertencem, poderão optar por receber o pagamento de seu crédito **à vista** e em **parcela única**, desde que aceitem conceder um novo desconto de **70%** sobre o saldo devedor remanescente de seu crédito, já considerando os deságios previamente estabelecidos pelo Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente.

Essa iniciativa tem como objetivo acelerar a quitação das obrigações e fortalecer a recuperação financeira do clube.

Os credores interessados em aderir a essa proposta devem entrar em contato com a Administradora Judicial, **Dra. Carmen Schafausser**, por e-mail (socreppa@socreppa.adv.br) ou via contato telefônico (ou, ainda, aplicativo de mensagens WhatsApp), através do número **(49) 99922-0281**.

Chapecó/SC, 14 de março de 2025.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>